

PORTARIA Nº 670/2016

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO PCCR DO EXECUTIVO (LEI 1052/2013) QUE TIVERAM OS REQUERIMENTOS DE ENQUADRAMENTO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de servidores pertencentes ao quadro do Executivo (Viação e Obras, Administração, Assistência Social, Finanças e Orçamento) que tiveram os requerimentos de enquadramento analisados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 509/2013:

I. ENQUADRAMENTOS DEFERIDOS

Servidor	Cargo	Matrícula	Classe atual	Classe enquadramento	após
Juarez Gonçalves Teixeira Vigia	Vigia	0523	A	B	
Marcos Cardoso da Silva	Vigia	0412	A	B	

Art. 2º - Os pagamentos atinentes aos enquadramentos deferidos deverão ser realizados na folha de pagamento do mês subsequente a publicação da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, 06 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal de Sapezal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd74367e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar